

# PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

Edital 384

Em 24 de Outubro de 2014

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal Nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com os Decretos Federais nº 4.748, de 16 de junho de 2003, nº 6.479, de 11 de junho de 2008, nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, no que couber, pela Resolução CEG/UFRJ nº 6/2013 e pelo instituído no presente Edital e destina-se ao provimento de vagas definidas para o ano de 2015.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade ou Instância Equivalente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2. O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3. O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I - Quadro de vagas contendo: Unidade, Área/Setor de Atuação, Jornada de Trabalho e o respectivo Período de Contratação.

Anexo II - Período e Locais de Inscrição.

Anexo III – Quadro de Notas (para uso exclusivo da Unidade)

1.4. A relação de endereços, telefones e horário de funcionamento das Unidades/Setores, os programas para realização das provas e os critérios para a avaliação de currículos serão disponibilizados antes do início do período de inscrição no site ou na secretaria da Unidade responsável pela vaga.

## 2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;

- b) possuir Diploma Graduação, em acordo com área de formação exigida pela unidade para cada área/setor, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;
- c) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou beneficiário de acordos ou convênios internacionais;
- d) não possuir contrato - como Professor Substituto ou Professor Visitante - nos termos da Lei nº 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;
- e) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;
- f) não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;
- g) não responder por função de confiança ou comissionada na administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios;
- h) não ser servidor ocupante de cargo administrativo da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas;
- i) se servidor ocupante de cargo técnico ou científico da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- j) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir;
- k) ter idade mínima de 18 anos completos;
- l) gozar dos direitos políticos;
- m) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.2. Todos os requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital deverão ser comprovados no ato da inscrição por meio da apresentação de documento original, juntamente com fotocópia, sendo excluído do processo seletivo quem não os apresentar.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo nas Unidades ou Instâncias Equivalentes responsáveis pelas vagas.

3.3. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade ou Instância Equivalente responsável pela vaga - endereço no Anexo II deste Edital - indicando a área/setor em que pretendem concorrer, acompanhado das cópias e originais da seguinte documentação:

- a) Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;
- b) CPF;
- c) Currículo Lattes ou Currículo Vitae, impresso, com documentação comprobatória;
- d) Diploma Graduação, em acordo com o item 2.1, aliena b, deste Edital, ou cópia do comprovante de colação de grau.

3.4. O período de solicitação de inscrições está definido no Anexo II deste Edital.

3.4.1. Caso não haja solicitações de inscrições no período definido no Anexo II, ou no caso de todas as inscrições serem indeferidas, o prazo de solicitação de inscrições será

automaticamente reaberto, por igual período, em até cinco dias úteis após o término do período de inscrições, no primeiro caso, ou após a conclusão do trabalho de análise das inscrições, no segundo caso.

3.5. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

3.6. O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.7. O deferimento das solicitações de inscrições será feito pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da vaga, mediante exame preliminar dos currículos documentados, tendo por base a pertinência do(s) título(s) do candidato em relação à área/setor do processo seletivo.

3.7.1. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela Instância equivalente ao qual está subordinado o respectivo Departamento ou Instância responsável pela área/setor, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, no local das inscrições.

3.7.2. Caberá à congregação da Unidade ou Instância equivalente o julgamento dos recursos.

3.8. É vedada a inscrição condicional.

3.9. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no ato da inscrição, relacionar suas necessidades para o dia da prova, sendo vedadas alterações, salvo nos casos de força maior e aqueles de interesse da Administração Pública.

3.9.1. O candidato portador de deficiência visual importante deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Ledor, que será disponibilizado pela unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de qualquer ordem.

3.9.2. O candidato amblíope deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que deseja que a prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24 na fonte Times New Roman.

3.9.3. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de sala de prova de fácil acesso.

3.9.4. O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá indicar sua condição, informando sua necessidade no Requerimento de Inscrição. Neste caso, o candidato deverá apresentar laudo médico informando de quanto tempo adicional necessitaria para a realização da prova, conforme o que prevê o Artigo 40, § 2º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

3.9.4.1. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser encaminhado à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo.

3.9.4.2. O encaminhamento do laudo médico poderá ser feito comparecendo-se pessoalmente à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo ou por via postal,

caso em que deve ser enviado por meio de correio expresso, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato guardar o comprovante da postagem caso a UFRJ necessite da apresentação do mesmo.

3.9.4.3. Em ambas as modalidades de encaminhamento, o laudo médico deverá ser apresentado em via original ou em fotocópia autenticada.

3.9.4.4. Caso seja encaminhado laudo médico original, este não será devolvido em qualquer hipótese.

3.9.4.5. No caso da solicitação de que trata o subitem 3.9.4 ser atendida, o candidato será informado de quanto tempo ele terá para a realização da prova, adicionalmente ao tempo inicialmente divulgado para a sua duração.

#### 4. DA REMUNERAÇÃO.

4.1. A remuneração do professor substituto será composta do vencimento básico, nível I (um), da classe de Professor Auxiliar acrescido de Retribuição por Titulação.

4.1.1. Para receber a Retribuição por Titulação, o candidato deverá apresentar o diploma ou a declaração de obtenção do grau de Aperfeiçoamento, Especialização, Mestre ou Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada ou por universidade estrangeira desde que reconhecido ou revalidado.

Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	RT - Retribuição por Titulação (R\$)			Remuneração Total (R\$)		
		Especialização	Mestrado	Doutorado	Especialização	Mestrado	Doutorado
20 h	1.966,67	152,35	428,07	785,93	2.119,02	2.394,74	2.752,60
40 h	2.764,45	253,13	835,05	1.934,76	3.017,58	3.599,50	4.699,21

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será conduzido por comissão julgadora constituída pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor do processo, composta de 03 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) pertencentes à Unidade ou Instância equivalente, preferencialmente portadores de título de doutor ou equivalente.

5.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas.

5.2.1. A primeira será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória. Os critérios de pontuação serão definidos pela Comissão Julgadora e informados aos candidatos.

5.2.2. Aos classificados na primeira etapa serão aplicadas pelo menos 2 (duas) das três provas abaixo relacionadas, sendo eliminatórias na ordem apresentada:

- a) prova escrita;
- b) prova didática;
- c) prova prática.

5.3. No ato da inscrição o candidato deve tomar ciência das provas que serão realizadas e dos seus respectivos programas.

5.4. A análise dos currículos e as provas que venham a ser realizadas seguirão as diretrizes apresentadas na Resolução CEG 06/2013, publicada na página [www.pr1.ufrj.br](http://www.pr1.ufrj.br).

5.5. Às provas realizadas na segunda etapa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).

5.5.1. Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis), em quaisquer das provas.

5.6. Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da Vaga.

5.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

## 6. DOS PEDIDOS DE VISTAS DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Será permitido ao candidato solicitar vista de prova e interpor recurso sem efeito suspensivo contra o resultado das provas, de acordo com o cronograma a ser definido por cada Unidade, ou Instância equivalente. O prazo para interposição de recursos é de 24h após a divulgação do resultado e deve ser feito na Unidade responsável pelo processo seletivo.

6.2. Não será aceito recurso ou pedido de vista apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

6.3. A decisão final da Banca Examinadora sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

## 7. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA CONTRATAÇÃO

7.1. A Comissão Julgadora encaminhará ao Chefe do Departamento ou Instância equivalente a ata do processo seletivo, relacionando os candidatos aprovados pela ordem de classificação. O Diretor da Unidade ou Instância equivalente fará publicar portaria no Diário Oficial da União com o resultado do processo seletivo.

7.1.1. Além da publicação no Diário Oficial da União, o resultado final do processo seletivo também será divulgado pela Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

7.2. O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação e às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.

7.3. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para entregar a documentação prevista nos subitens 3.2 e 3.3 do presente edital e assinar o contrato, obedecida a estrita ordem de classificação.

7.3.1. O período de contratação será de até um ano, na forma do Inciso II do Art. 4º da Lei Federal no 8.745, de 09 de dezembro de 1993, admitida a possibilidade de prorrogação, de

acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º Lei Federal no 8.745, desde que não exceda a dois anos.

7.3.2. O contrato entrará em vigor na data da sua assinatura.

7.3.3. A extinção do contrato se dará, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

8.2. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

8.3 A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele contratado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública que se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

8.3.1 Os candidatos classificados em posições excedentes às vagas ofertadas poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

8.4 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

8.5. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, após a publicação do resultado final, poderão ser obtidas junto à Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

8.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados pela UFRJ.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Corpo Docente do Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Carlos Antônio Levi da Conceição

Reitor

Anexo I:

Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.

Centro de Tecnologia (CT)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: 31/07/2015

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Escola de Química	Processos Orgânicos / Processos Orgânicos	01 (uma)
Escola de Química	Engenharia Bioquímica / Engenharia e Tecnologia Ambiental	01 (uma)
Escola de Química	Engenharia Química/ Fundamentos da Engenharia Química/ Fenômenos de Transporte	01 (uma)
Escola de Química	Engenharia Química/ Engenharia, Segurança e Controle de Processos/ Modelagem, Instrumentação e Controle de Processos	02 (duas)
Escola de Química	Engenharia Química/ Engenharia, Segurança e Controle de Processos/ Engenharia e Planejamento de Projetos	01 (uma)

Centro de Letras e Artes (CLA)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: 31/07/2015

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Análise e Representação da Forma/ Estudo da Forma	01 (uma)

Centro de Ciências da Saúde (CCS)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/07/2015.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Instituto de Estudos em Saúde Coletiva	Saúde e Ambiente do Trabalho/ Saúde Ambiental e do Trabalhador	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Fonoaudiologia/ Fonoaudiologia Geral	01 (uma)
Instituto de Ciências Biomédicas	Histologia/ Histologia Tecidual e Sistêmica	01 (uma)
Instituto de Nutrição Josué de Castro	Nutrição Social e Aplicada/ Avaliação Nutricional	01 (uma)
Instituto de Nutrição Josué de Castro	Nutrição Social e Aplicada / Educação Nutricional	01 (uma)
Instituto de Nutrição Josué de Castro	Nutrição Básica e Experimental/ Bromatologia, Composição de Alimentos e Estágio Supervisionado em Ciência de Alimentos	01 (uma)
Instituto de Nutrição Josué de Castro	Nutrição Básica e Experimental/ Higiene de Alimentos, Tecnologia de Alimentos e Estágio	01 (uma)

	Supervisionado em Ciência de Alimentos	
Instituto de Nutrição Josué de Castro	Gastronomia / Gestão de Serviços	01 (uma)
Escola de Enfermagem Anna Nery	Enfermagem Fundamental/ Cuidados Fundamentais e Tecnologia de Enfermagem	02 (duas)

Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/07/2015.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Educação	Didática / Currículo	01 (uma)
Faculdade de Educação	Didática / Didática Especial e Prática de Ensino Português Literaturas	01 (uma)

POLO XERÉM

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/07/2015.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Polo Xerém	Biofísica/ Matemática	01 (uma)

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/07/2015

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Administração / Administração Geral	04 (quatro)
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Biblioteconomia/ Organização da Informação / Representação descritiva	01 (uma)
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Biblioteconomia/ Biblioteconomia e Documentação/ História memória e documento	01 (uma_
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Biblioteconomia/Organização da Informação/Elementos Lógicos e Linguísticos para Organização da Informação	01 (uma)

Centro de Tecnologia (CT)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: 31/12/2015

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Escola de Química	Engenharia Química / Fundamentos da Engenharia Química/ Cálculo de Processos	02 (duas)
Escola de Química	Engenharia Química/ Fundamentos da Engenharia Química/ Fenômenos de Transporte	01 (uma)
Escola de Química	Processos Orgânicos / Processos Orgânicos	01 (uma)



Escola Politécnica	Engenharia Elétrica / Sistemas Industriais	01 (uma)
Escola Politécnica	Engenharia Elétrica/ Sistemas de Potência	01 (uma)
Escola Politécnica	Estruturas / Mecânica dos Sólidos	01 (uma)

Centro de Letras e Artes (CLA)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: 31/12/2015

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Tecnologia da Construção/ Tecnologia da Construção	01 (uma)
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Tecnologia da Construção/ Tecnologia do Meio ambiente	01 (uma)
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	História e Teoria/ História da Arquitetura e das Artes	02 (duas)
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Projeto e Arquitetura / Projeto e Arquitetura	06 (seis)
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Análise e Representação da Forma/ Geometria Descritiva / perspectiva	01 (uma)
Escola de Belas Artes	História e Teoria da Arte/ História da Arte/ História da Arte	01 (uma)
Escola de Belas Artes	Artes Utilitárias/ Artes Cênicas/Cenografia	01 (uma)
Escola de Belas Artes	Artes Utilitárias/ Artes Cênicas/Cena e Dramaturgia	01 (uma)
Escola de Belas Artes	Artes Base/ Artes Visuais/ Escultura	01 (uma)
Faculdade de Letras	Letras Clássicas / Latim	01 (uma)
Faculdade de Letras	Letras Neolatinas / Espanhol	01 (uma)
Faculdade de Letras	Literaturas Hispano Americanas / Literaturas Hispano Americanas	02 (duas)
Faculdade de Letras	Libras/ Libras	01 (uma)
Faculdade de Letras	Letras Vernáculas/ Língua Portuguesa	01 (uma)
Escola de Música	Musicologia e Educação Musical/ Metodologia de Ensino da Música	01 (uma)
Escola de Música	Musicologia e Educação Musical / História da Música	01 (uma)
Escola de Música	Vocal / Canto	01 (uma)

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: 31/12/2015

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Instituto de Física	Física / Física Geral	03 (três)
Instituto de Química	Química Analítica / Química Analítica	02 (duas)
Observatório do Valongo	Astronomia / Astronomia Geral	01 (uma)
Instituto de Geociências	Geologia / Geofísica	01 (uma)
Instituto de Geociências	Geografia/ Climatologia Geográfica	01 (uma)
Instituto de Matemática	Matemática/Cálculo	03 (três)
Instituto de Matemática	Ciência da Computação / Programação de Computadores	02 (duas)

Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/12/2015.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Escola de Comunicação	Fundamentos da Comunicação / Teoria da Comunicação	01 (uma)
Instituto de Psicologia	Psicologia Geral e Experimental/ Teorias e Sistemas	01 (uma)
Instituto de Psicologia	Psicologia Geral e Experimental/ Psicologia Geral e Experimental	01 (uma)
Instituto de Psicologia	Psicologia Clínica/ abordagens contemporâneas	02 (duas)
Instituto de História	História / História Antiga	01 (uma)
Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida – NEPP – DH	NEPP-DH/ Direitos Humanos e Políticas Públicas	01 (uma)
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	Ciência Política/ Teoria Política	02 (duas)

Centro de Ciências da Saúde (CCS)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/12/2015.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Instituto de Estudos em Saúde Coletiva	Ciências Sociais e Humanas em Saúde/ Ciências Sociais e Humanas em Saúde	01 (uma)
Faculdade de Odontologia	Patologia e Diagnóstico Oral/ Estomatologia II	01 (uma)
Faculdade de Odontologia	Patologia e Diagnóstico Oral/ Cuidados Odontológicos para pacientes com a saúde comprometida	01 (uma)
Faculdade de Odontologia	Odontopediatria e Ortodontia/ Ortodontia	01 (uma)
Escola de Educação Física e Desporto	Ginástica/ Ginástica, Musculação e Metodologia da Pesquisa	02 (duas)
Escola de Educação Física e Desporto	Ginástica/ Treinamento Desportivo e Metodologia de Pesquisa	01 (uma)
Escola de Educação Física e Desporto	Arte Corporal/ estágios em dança	02 (duas)
Faculdade de Medicina	Clínica Médica/ Dermatologia	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Clínica Médica / Nutrologia	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Clínica Médica / Cardiologia	02 (duas)
Faculdade de Medicina	Clínica Médica / Propedêutica Clínica	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Clínica Médica / Reumatologia	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Clínica Médica / Terapia Intensiva	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Psiquiatria e Medicina Legal /	01 (uma)

	Saúde Mental e Fonoaudiologia	
Faculdade de Medicina	Pediatria / Cardiologia Pediátrica	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Pediatria / Gastroenterologia Pediátrica	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Pediatria / Neurodesenvolvimento e Reabilitação em Pediatria	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Terapia Ocupacional / Terapia Ocupacional Geral e Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional	02 (duas)
Instituto de Nutrição Josué de Castro	Nutrição Social e Aplicada/ Avaliação Nutricional	01 (uma)
Instituto de Biologia	Ecologia/ Ecologia	02 (duas)
Escola de Enfermagem Anna Nery	Enfermagem Médico-Cirúrgica / Enfermagem e Saúde Mental	01 (vaga)
Escola de Enfermagem Anna Nery	Enfermagem Médico-Cirúrgica / Enfermagem Hospitalar	01 (vaga)

## Anexo II

Período e Local de Inscrição para todas as vagas do Anexo I.

Período de inscrição: 28,29,30 e 31 de outubro e 03 e 04 de novembro de 2014.

Locais de Inscrição:

Unidade	Endereço e Horário de Inscrição	Telefone
Escola de Música	Gabinete da Direção da Escola de Música da UFRJ, Rua do Passeio, 98, Centro - Rio de Janeiro, RJ Horário de atendimento ao candidato: 10 às 16 horas	
Faculdade de Educação Didática	Faculdade de Educação - UFRJ, Campus Praia Vermelha Av. Pasteur, 250, fundos, 2º andar, sala 227 - Urca Horário de Inscrições: Das 10:00 horas às 17:00 horas	2541-4894
Instituto de Química	Avenida Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A - 7º andar. Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ Horário das inscrições: das 10 às 16 horas	2562-7001
Instituto de Geociências Geologia	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 - Bloco F1, Secretaria do Instituto de Geociências – CCMN - Cidade Universitaria/RJ. Horário das inscrições: 10:00horas às 15:00 horas	3938-9405
Instituto de Biologia / Ecologia	Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Av. Carlos Chagas Filho, 373, Secretaria do Departamento de Ecologia (Sala A0-008), Bloco A - Ilha do Fundão - Cidade Universitária- RJ Horário das inscrições: 10:30 horas as 16:30 horas	3938-6320 / 3938-6374
Instituto de Estudos em Saúde Coletiva	IESC - Avenida Um. Praça Jorge Machado Moreira S/N (ao lado da Prefeitura Universitária). Cidade Universitária. Rio de Janeiro, RJ	3938-9271

	Horário das inscrições: 10:00 horas às 15:00 horas	
Faculdade de Medicina PEDIATRIA	Instituto de Pediatria e Puericultura Martagão Gesteria – IPPMG Rua Bruno Lobo nº 50 – Cidade Universitária – Ilha do Fundão – RJ Horário de inscrição : 09:00h às 15:00 horas.	2562-6182
Faculdade de Medicina FONOAUDIOLOGIA	HUCFF - Avenida Professor Rodolpho Paulo Rocco, 255 - Cidade Universitária -9º andar – sala da coordenação do curso de Fonoaudiologia Horário de Inscrições: 9:00 às 15:00 hs	2562-2576
Faculdade de Medicina / Clínica Médica	HUCFF - Avenida Professor Rodolpho Paulo Rocco, 255 - Cidade Universitária Departamento de Clínica Médica - sala 11 F05 (11º andar, bloco F) Horário de inscrições: 9:00 às 13:00 hs	3938-2708
Terapia Ocupacional / Terapia Ocupacional Geral e Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional	Faculdade de Medicina – UFRJ Prédio do CCS - Bloco K, Sala 26 - Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, s/n - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro – RJ Horário das inscrições: 8:00 horas às 16:00 horas	3938-6506
Instituto de Ciências Biomédicas	Av. Carlos Chagas 373, Bloco K, 2o. andar, sala 35, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, Brasil. 10:00 às 16:00h	2562-6674
Instituto de Nutrição Josué de Castro	Av. Carlos Chagas Filho, 373 - Edifício do CCS - bloco J - 2º andar Cidade Universitária - Rio de Janeiro –RJ Horário das inscrições: 10:00 horas às 15:00 horas	3938-6599
Escola de Enfermagem Ana Nery	Escola de Enfermagem Anna Nery Rua Afonso Cavalcanti, 275, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ Sala do Andar Térreo (Secretaria Central) 9:00h as 16:00h	2293-8048 2293-0528 2293-8899
Faculdade de Odontologia / PATOLOGIA E DIAGNÓSTICO ORAL	Endereço: Av. Prof. Rodolpho Paulo Rocco, nº 325, 1º andar (Prédio anexo ao HUCFF) - Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ Horário de inscrição: 09:00 horas às 14:00 horas	3938-2071
Faculdade de Odontologia / ORTODONTIA	Departamento de Ortodontia Av. Professor Rodolpho Paulo Rocco, 325, 1º andar - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ Horário das inscrições: 9:30 horas às 15:30 horas	3938-2015 3938-9771
Faculdade de Medicina PSIQUIATRIA	Secretaria Acadêmica do IPUB -  Av. Venceslau Brás, 71 fundos - Botafogo - Rio de Janeiro - Horario: 09:00 as 13:00 hs	3938-5512
Faculdade de Letras	Secretaria Geral da Faculdade de Letras  Av. Horacio Macedo 2151, Sala D-106 - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ, Horário de atendimento ao candidato:	3938-9748

	10:00h as 15:00h	
Instituto de Psicologia	Av. Pasteur, 250, Campus da Praia Vermelha, protocolo do Instituto de Psicologia Horário das inscrições: 10:00 horas às 14:00 horas	3938-5329 / 3938-5342
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais / Ciência Política	Departamento de Ciência Política(Sala 407), no IFCS, Largo de São Francisco, 01 - Centro, Rio de Janeiro, RJ Horário das inscrições: 10:00 horas às 15:00 horas	2221-0218 / 2252-8034 / 2221-0034
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo / Análise e Representação da Forma	Av. Pedro Calmon, 550 -sala 316 - Prédio da Reitoria Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ Horário das Inscrições: 10:00 horas às 15:00 horas	3938-1680 3938-1681
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo / História e Teoria - DHT	Av. Pedro Calmon, 550, Prédio da Reitoria sala 416 – Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ Horário das inscrições: 9:00 horas às 14:00 horas	3938-1670
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO	Departamento de Tecnologia da Construção - DTC  Endereço: Av. Pedro Calmon, nº 550, Prédio da Reitoria - 4º andar, sala 422, Cidade Universitária, Ilha do Fundão/RJ.  Horário de inscrição: de 09:00 às 14:00 horas	2598-1658
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo PROJETO E ARQUITETURA	Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria, 5º andar, sala 516-B  Ilha do Fundão – 10:00h as 16:00h	2598-1665 2598-1669
Escola de Educação Física e Desporto / Arte Corporal	Secretaria Acadêmica dos Cursos de Dança (2º andar do Prédio da EEFD) -Av Carlos Chagas Filho, nº 540 – Cidade Universitária - Ilha do Fundão Horário das inscrições: 15:00 horas às 19:00 horas	3938-6820
Escola de Educação Física e Desporto / Ginástica	Departamento de Ginástica, Escola de Educação Física e Desportos, Av. Carlos Chagas Filho, 540 Horário das inscrições: 9:00 horas às 16:00 horas	3938-6808
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis / ADMINISTRAÇÃO	Av. Pasteur, 250 - Palácio Universitário, Sala 242 Praia Vermelha, Rio de Janeiro, RJ Horário: 16:00 horas às 19:00 horas	3938-5106
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis / BIBLIOTECONOMIA	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis Curso de Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação - prédio anexo do CCJE - av. Pasteur, 250 fundos, Urca, RJ Horário de atendimento: 14:00 horas às 18:00 horas	3938-5216 3938-5218
Escola de Comunicação	Av. Pasteur, 250 fundos, Sala da Congregação - Campus da Praia Vermelha Horário das inscrições: 10:00 horas às 13:00 horas e 14:00 horas às 17:00 horas	3938-5088

Escola Politécnica	Avenida Athos da Silveira Ramos 149- Centro de Tecnologia- Bloco A – 2º Andar sala 03 Cidade Universitária – 09:00h as 16:00h	2562-7066 2562-7309
Escola de Química	CENTRO DE TECNOLOGIA, AV. ATHOS DA SILVEIRA RAMOS, 149, BLOCO E, SALA E-201, ILHA DO FUNDÃO, RIO DE JANEIRO, RJ, Horário de inscrição: 09:00 horas às 16:00 horas	3938-7043 / 3938-7040
Instituto de Matemática	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco C, Sala C-101 - Centro de Tecnologia - Cidade Universitária Horários das inscrições: 9:00 horas às 17:00 horas	3938-7036 / 3938-7035
OBSERVATÓRIO DO VALONGO	Ladeira Pedro Antonio, 43 – sala 109 - Saude, Centro  Horário: 10:00 as 20:00h	2263-0685 ramal 211
Escola de Belas Artes	Av. Pedro Calmon, nº 550 - Prédio da Reitoria, 7º andar - Sala 720 Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ Horário das inscrições: 9:00 horas às 14:00 horas	3938-9621  3938-1653
NEPP-DH Direitos Humanos e Políticas Públicas	NEPP-DH Av. Pasteur, nº 250 fundos - Prédio Anexo do CFCH, 3º ANDAR	3938-5176 / 3938-5180
Instituto de Física	Avenida Athos da Silveira Ramos 149- Centro de Tecnologia Bloco A –Cidade Universitária 10:00h as 16:00h	2562-7004
POLO XERÉM	Complexo Esportivo Clube Tamoio - Estrada de Xerém nº 27 Mantiquira/Xerém (após a Praça de Xerém) 9:00 as 16:00	2679-1018
Instituto de Geociências	Sala da Direção  Avenida Athos da Silveira Ramos 274– prédio do CCMN – Bloco F, Cidade Universitária 10:00h as 15:00h	3938-9405

### Anexo III

Quadro de notas e médias das provas do processo seletivo.

CANDIDATOS	NOTA DE PROVA ESCRITA	NOTA DE PROVA DIDÁTICA	NOTA DE PROVA PRÁTICA	MÉDIA DAS PROVAS APLICADAS <sup>(**)</sup>  (ao menos duas das três provas)

<sup>(\*\*)</sup> Em caso de empate de médias, a Banca deverá indicar em ata a classificação final por critério de idade, de acordo com o Edital.